

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PALMAS

Setor Requisitante: Coordenação Administrativa		
Responsável pela Demanda: Adriana Padilha Terres Lopes	SIAPE: 2218439	
E-mail: adriana.lopes@ifpr.edu.br	Telefone: (46) 3214-1200	Ramal: 1212

1. Justificativa da necessidade/importância da compra do material, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

A contratação dos serviços especializados em cópias de chaves, justifica-se devido ao grande número de salas, tanto na parte Acadêmica como Administrativa, dos mais de 20.000 metros de área construída do campus, necessitando assim, impreterivelmente desse serviço.

A organização e controle das chaves do campus é feita pelo setor administrativo, sendo que a vigilância mantém a cópia de todas as chaves do campus, assim como o setor de limpeza.

Devido as trocas de fechaduras, perdas e/ou necessidade de cópias de novos ambientes e para novos servidores, se faz necessária a disponibilidade desse serviço de cópia de chaves.

Os serviços prestados visam atender à necessidade da Instituição, assegurando a integridade do patrimônio público, bem como a segurança à guarda de bens e documentos.

Na dispensa anterior, realizada em 2023, solicitamos uma quantidade de 200 unidades desse serviço e como esta se mostrou suficiente para atender a demanda do período, repetiremos esse quantidade.

Para o ano de 2024 a reitoria designou esse serviço como demanda local, conforme planilha anexa (3315677), dessa forma, pelo valor, optamos por uma dispensa de licitação, baseada no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021:

Art. 75 É dispensável a licitação:

...

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

2. Quantidade de material a ser adquirida e locais de entrega.

Das quantidades dos serviços a serem contratados encontra-se na clausula primeira desse formulário.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a requisição do bem.

30/11/2024

4 - Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, os responsáveis pela fiscalização

ADRIANA PADILHA TERRES LOPES
Coordenador Administrativo
IFPR - Campus Palmas
SIAPE 2218439

ANTÔNIO MARCOS DA SILVA STIPULA
Diretor Administrativo
IFPR - Campus Palmas
SIAPE 1765473

1. DESCRIÇÃO DO BEM SOLICITADO

1.1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS:

Trata-se de processo administrativo por meio de Dispensa de Licitação, fundamentado no **Inc. II, Art. 75 da Lei 14.133/2021**, para a contratação de serviços especializados em cópias de chaves, os serviços prestados visam a atender à necessidade da Instituição, assegurando a integridade do patrimônio público, dar segurança à guarda de documentos e manter o funcionamento das atividade.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Prestação de Serviços de Chaveiro para o IFPR Campus Palmas.	UNIDADE	200

1.2. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

LOCAIS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

IFPR - CAMPUS PALMAS
AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, S/N - TREVO DA CODAPAR - PALMAS- PR
CEP 85690-740.

1.3. DO PREÇO ESTIMADO:

O valor estimado para a aquisição do referido objeto é de **R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais)** para a contratação do serviço de chaveiro.

Em virtude do valor global ofertado e por guardar conformidade com os preços praticados no mercado, a pesquisa de preços foi feita a partir dos orçamentos 3315963 e 3315977.

Justificamos o uso de apenas 02 orçamentos na presente dispensa, uma vez que não há na cidade uma terceira empresa que preste esse tipo de serviço e diante da especificidade do mesmo (as solicitações são feitas de maneira parcelada conforme a necessidade), não seria viável a contratação desse serviço de uma empresa fora da cidade, inclusive pela questão valor, pois o frete seria mais caro que o serviço.

Pelos mesmos motivos acima expostos, não é viável para essa contratação a realização de dispensa eletrônica, portanto, contrataremos a empresa que apresentou o menor valor nos orçamentos solicitados.

Foram recebidas as seguintes ofertas:

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RIBAS E GRAF LTDA.	17.328.877.0001-09	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
2	J. C. ROSSANO OLIVEIRA & CIA LTDA.	17.838.218/0001-12	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00

A pesquisa de preços foi realizada entre os dias **07/10/2024 e 01/11/2024** mediante a utilização dos seguintes parâmetros: Instrução Normativa nº 05, de 27 de junho de 2014 da SLTI e Consulta a fornecedores do ramo do objeto.

1.4. MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Tomamos como base o processo 23411.008599/2023-98, utilizado para contratação desse mesmo serviço no ano de 2023.

2. DECLARAÇÃO

Declaramos que todos os itens indicados nessa justificativa e requisição de compras:

(X) constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

() NÃO constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e deverão ser submetidos posteriormente ao Ministério da Economia no momento da execução.

Submetemos à apreciação da autoridade ordenadora da despesa ou pró-reitor para os fins de direito.

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente a:

Lei nº 14.133/2021, especialmente ao Art. 5º o que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). E ainda, em especial ao artigo 45 que trata da licitação de serviços.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA PADILHA TERRES LOPES, COORDENADOR(A)**, em 03/12/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3315678** e o código CRC **9A6B0E36**.

Referência: Processo nº 23411.020557/2024-14

SEI nº 3315678

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/CA/IFPR/PALMAS-CA/PALMAS
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto S/N,Trevo da Codapar Palmas - PR | CEP CEP 85555-000 - Brasil